

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 1999.

Aos seis dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador Romeo Vogel, estando ainda presentes os seguintes edis: Maria Beatris Weber Enzweiler, Lori Magdalena Messer, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Scheffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber e Adelar Henrique Schmitt. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori Magdalena Messer, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Da Associação Gaúcha Municipalista, o Of.Nº137/99, informando a nominata da nova Diretoria da entidade. Da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado, convite para participação do Seminário de Trabalho e Renda, a realizar-se no dia 14(quatorze) de setembro, do presente ano, das 8h30min(oito horas e trinta minutos) às 17h30min(dezessete horas e trinta minutos) no Município de Lindolfo Collor. Da Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, a revista Alô RS Nº2 - Agosto de 1999. Do Poder Executivo os ofícios: Of.nº121/Gab/99(ofício número cento e vinte e um barra gabinete barra noventa e nove), encaminhando cópia da Lei Municipal Nº279(duzentos e setenta e nove); Of.nº122/Gab/99(ofício número cento e vinte e dois barra gabinete barra noventa e nove), encaminhando resposta ao pedido de informação enviado por meio do Of.nº095/CMV/99 (ofício número zero noventa e cinco barra Câmara Municipal de Vereadores barra noventa e nove), que apresenta informações sobre os serviços de ambulância do Município; Of.nº123/Gab/99(ofício número cento e vinte e três barra gabinete barra noventa e nove), encaminhando os Projetos de Lei: Cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Presidente Lucena e dá outras providências - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no orçamento do Município; Of.nº126/Gab/99(ofício número cento e vinte e seis barra gabinete barra noventa e nove), encaminhando a relação dos pacientes atendidos no Hospital São José de Ivoti, e do Hospital Geral de Novo Hamburgo, relativa ao mês de agosto do presente ano; Of.nº128/Gab/99(ofício número cento e vinte e oito barra gabinete barra noventa e nove), encaminhando o Planejamento para aplicação do controlador de borrachudos, elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Jorge Alfredo Zapata Cabrera. Da vereadora Rosiméri P. Weber, o Of.nº014/RPW/99(ofício número zero quatorze barra noventa e nove), solicitando que fosse colocada sob apreciação plenária, e se recebido voto favorável da maioria, encaminhada ao Poder Executivo, a Indicação de Nº009/99(número zero zero nove barra noventa e nove), que se encontrava em anexo. Do vereador Adelar H. Schmitt, o Of.nº019/AHS/99(ofício número zero dezenove barra noventa e nove), solicitando que, após os trâmites regimentais, fosse encaminhada ao Prefeito Municipal, a Indicação de Nº019/99(número zero dezenove barra noventa e nove) que seguia em anexo. Do vereador Ricardo Trierweiler, o Of.nº009/RT/99(ofício número zero zero nove barra noventa e nove), solicitando que, após ouvido o Plenário, fosse enviada a Indicação de Nº008/99(número zero zero oito barra noventa e nove), anexa, ao Poder Executivo. Do vereador Adelar H. Schmitt, o Of.nº018/AHS/99(ofício número zero dezoito barra noventa e nove), solicitando que, após os trâmites regimentais, fosse encaminhado ao Prefeito Municipal, o Pedido de Informação de Nº013/99(número zero treze barra noventa e nove), que seguia em anexo. Das Bancadas de Vereadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB e Partido da Frente Liberal-PFL, o Of.nº003/99(ofício número zero zero três barra noventa e nove), solicitando que após os trâmites regimentais, e em caso de aprovação pelo plenário, fosse enviada ao Diretor do DAER, a Indicação Nº003/99(número zero zero três barra noventa e nove), que seguia em anexo. Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia de números: Nº7455, Nº7456,

Nº7457, Nº7458, Nº7459, Nº7460, Nº7461 e Nº7462. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto passaria-se, de imediato, à apreciação das proposições. Pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori M. Messer, que procedesse a leitura das proposições na medida em que fossem apreciadas. Iniciando a Secretária da Mesa, pela leitura da Indicação de Nº003/99(número zero zero três barra noventa e nove) apresentada pelas Bancadas de Vereadores do PMDB e PFL, dirigida ao Diretor do DAER. Nessa os edis indicaram a instalação de barreira de proteção, ou outra solução que um estudo apresentasse, ao longo da RS 326, em curva no KM 14, nesse Município. Colocada em discussão, comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que não sabia se seria necessário, considerando que em ofício enviado pelo Executivo Municipal, fora informado que todas as providências haviam sido tomadas, em relação à segurança, conforme estudo. Observou a vereadora Lori M. Messer, que a instalação de barreira estava relacionada ao DAER, e que as medidas de segurança de competência do Município haviam sido tomadas. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que, a seu ver, se todas as medidas de segurança haviam sido tomadas, também incluía os perigos que a referida RS oferecia. Questão essa que levantara a duas ou três semanas e que o Executivo informara que todas as providências haviam sido tomadas. Mas que nesse caso nem todas haviam sido tomadas, mas sim somente algumas. Disse a vereadora Lori M. Messer, que considerando que estavam julgando o local como sendo perigoso, estavam apresentando a Indicação, para ver se o DAER teria solução. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que não era contra essa Indicação, pois até achava bom, mas a questão era que nem todas as medidas de segurança para o local haviam sido tomadas. Destacou a vereadora Lori M. Messer, que se nem todas as providências haviam sido tomadas, estava sendo trabalhado nesse sentido, pois que não era possível executá-las todas ao mesmo tempo. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura do Pedido de Informação de Nº013/99(número zero treze barra noventa e nove), apresentado pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigido ao Prefeito Municipal. Por meio deste, solicitou o edil, que a administração informasse se era de conhecimento da municipalidade, a realização do concurso Miss Infantil Rio Grande do Sul, e, em caso afirmativo, qual a participação no evento. Colocado em discussão, comentou a vereadora Lori M. Messer, que não teria nada contra, se haviam conseguido patrocinadores. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que não era pelo patrocínio. Informou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que se tratava de um concurso que já era realizado a mais tempo, e que a garota que representaria o Município não havia sido indicada pela Prefeitura. Disse que a referida garota procurou o Município, através de um munícipe, e que a Prefeitura não tivera nenhum gasto com a mesma. Falou a vereadora Lori M. Messer, que ela somente estava representando o Município. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que quem deveria representar o Município, seriam as pessoas do local, pois, indagou, o que essa garota saberia do Município. Falou a vereadora Lori M. Messer, que a garota veio buscar informações. Disse, o vereador Adelar H. Schmitt, que a seu ver deveria ser alguém do Município e que havia bastante gente que teria condições. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que teria que haver interesse da pessoa em procurar esses concursos. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que o interesse deveria ser do Município em colocar alguém para representá-lo. Indagou a vereadora Lori M. Messer, qual seria a mãe ou o pai que teria tempo para acompanhar filha enquanto ficava afastada se preparando para desfilhar. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, quantas mães teriam interesse em ver a filha desfilando. Respondeu a vereadora Lori M. Messer, que todas gostariam. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que por esse motivo considerava que a representante deveria ser do Município. Comentou a vereadora Lori M. Messer, que achava que não poderia-se ser contra algo que não trouxesse nenhum problema. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que não era contra isso, somente era contrário ao fato da referida menina não ser do Município de Presidente Lucena. Falou a vereadora Lori M. Messer, que o colega teria que falar então com o munícipe que a

trouxera. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que o Município não poderia fazer a vontade de qualquer munícipe. Disse a vereadora Lori M. Messer, que sempre era dito que deveria-se trabalhar pelas pessoas do Município. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que isso seria que nem se as garotas da schmierfest fossem dos outros municípios da região, e indagou que graça teria isso. Falou a vereadora Lori M. Messer que isso seria diferente, pois seria uma festa daqui, do local. Expôs a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que quase havia sido necessário abrir essa possibilidade, pois que não havia candidatas interessadas. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, por quê não havia candidatas interessadas. Respondeu a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que certamente fora por falta de estímulo. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que sabiam muito bem, que quando da escolha da rainha da última schmierfest, que muitas garotas mereceram o título e que fora feita tramóia e que muitas participantes acharam que não havia sido justa a escolha. Indagaram no instante a vereadora Lori M. Messer e o Presidente da Mesa, ao vereador Adelar H. Schmitt, se o mesmo tinha provas do que estava afirmando. Respondeu o vereador Adelar H. Schmitt, que não tinha nenhuma prova. Comentou a vereadora Lori M. Messer, que o mesmo, para ela, era fato novo. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, à vereadora Lori M. Messer, que perguntasse as garotas que haviam participado do concurso, no ano passado. No momento, disse a vereadora Lori M. Messer, ao vereador Adelar H. Schmitt, que estava querendo que a escolha fosse feita anualmente, que se conseguisse arrumar garotas todos os anos para participar. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que se conseguiria. Disse a vereadora Lori M. Messer, que o vereador Adelar H. Schmitt, se encarregasse então do mesmo. Comentou no momento a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que talvez o vereador Adelar H. Schmitt, entrasse em contato com o júri que fizera a escolha, pois que a seu ver a candidata havia feito jus ao título. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que a menina era muito bonita, mas que muitas participantes haviam achado injusta a escolha. Mas que o mesmo não era problema seu, pois que não sabia porquê e que não fora jurado, só que devido a esse fato, no presente ano, essas garotas não participavam do concurso. Observou a vereadora Lori M. Messer que as garotas que haviam participado do concurso deveriam ter ido falar, pessoalmente com essas pessoas, colocar a questão. Disse o vereador Adelar H. Schmitt que colocar, depois da criança batizada não adiantava mais. Perguntou, quantas candidatas estavam participando no presente ano do concurso, que haviam participado ano passado. Expôs a vereadora Lori M. Messer, que aí é que estava a questão, pois que o colega vereador estava achando que deveria ser feita a escolha todos os anos. Ressaltou o vereador Adelar H. Schmitt, que deveria ser feita todos os anos a escolha da rainha e princesas da schmierfest. No momento, disse a vereadora Lori M. Messer, que então, dependendo de quem ganhasse, sempre seria tramóia. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que não seria isso, pois que as garotas não estavam participando no presente ano por terem considerado injusta a escolha do ano passado. Expôs a vereadora Lori M. Messer, que essas garotas haviam falado então, o mesmo somente para o vereador Adelar H. Schmitt. Observou a vereadora Rosiméri P. Weber, que para ela também haviam falado sobre a questão. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, para quem elas deveriam ter comentado o mesmo. Falou a vereadora Lori M. Messer, por que não diziam os nomes das pessoas para as quais as garotas haviam falado. No instante, disse a vereadora Rosiméri P. Weber, porque deveriam dizer os nomes dessas pessoas, se eles próprios, vereadores da situação, deveriam saber do mesmo e só estavam fingindo. No instante, falou a vereadora Lori M. Messer, que a vereadora Rosiméri P. Weber estava lhe ofendendo, pois que não sabia de nada, e se a colega estava querendo ler seus pensamentos. Na oportunidade, observou a vereadora Rosiméri P. Weber, que outra coisa que ficara sabendo era de que das candidatas representantes das fábricas de schmier, nenhuma delas fora escolhida. Expôs a vereadora Lori M. Messer, que ela não fora jurada e que não tinha a capacidade de dizer que foi tramóia e que deveria ser escolhida tal garota, e que achava que todas tinham o direito de chegar lá. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que nem ele achava que houve tramóia, mas as garotas que participaram acharam que houve, e que essa era a opinião delas e que ele a respeitava. Expôs a vereadora Lori M. Messer, que também respeitava, mas

dizer que houve tramóia, e que somente agora estava surgindo isso. Comentou ainda, o vereador Adelar H. Schmitt, que estava somente expondo algo que lhe fora apresentado, e que não se envolvia com isso e que o problema era das garotas que haviam se sentido ofendidas. Observou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que havia candidatas participando do concurso no presente ano, que haviam participado no ano que passara. Expôs a vereadora Lori M. Messer, que era difícil arrumar candidata para participar de concurso infantil, e que via como algo normal, alguém de fora representar o Município. Pois que haviam vindo buscar dados e que também ficara sabendo encima da hora, mas que não iria contra essa pessoa. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que não achava justo o mesmo. Falou no instante a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que do Município ninguém teria se interessado em ir atrás dessas coisas. Na oportunidade, comentou ainda, a vereadora Lori M. Messer, que sabia-se que havia preocupações, que teria que haver acompanhamento, deslocar-se para lá e pra cá, estar perto de escola, e que talvez na próxima vez haveria oportunidade. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que a Prefeitura deveria incentivar. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, se a Prefeitura sabia da realização desse concurso. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que a Prefeitura sabia sobre o concurso, pois que haviam aceitado que a referida garota fosse a representante do Município. Disse a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a Prefeitura ficara sabendo do concurso, somente no momento em que aparecera a garota, e que daí era tarde para colocar uma candidata do Município. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que a garota não deveria ter se inscrito e depois vindo para cá, pois que provavelmente viera se oferecer e após se inscrito. Disse a vereadora Lori M. Messer, que a garota viera se oferecer para representar o Município e que o mesmo não iria atrapalhar em nada e que autorizada, buscara patrocinadores, algo que até achara que seria difícil nos atuais dias. Comentou, que estavam aí os patrocinadores, as pessoas que haviam depositado confiança nela, e que se ninguém quisesse que a mesma participasse, não haveriam os patrocinadores. Passando-se à votação do encaminhamento do Pedido de Informação foi o mesmo rejeitado com 5(cinco) votos contrários e 4(quatro) favoráveis. Votaram contra o encaminhamento, os vereadores Ricardo Trierweiler, Romeo Vogel e as vereadoras: Maria B. W. Enzweiler, Marli P. S. Krummenauer e Lori M. Messer. Votaram a favor do encaminhamento, os vereadores: Adelar H. Schmitt, Paulo Froehlich, João A. Welter e a vereadora Rosiméri P. Weber. Fez-se necessário o voto do Presidente, considerando que a princípio havia ocorrido empate. Justificou o Presidente seu voto, dizendo que haviam sido apresentados os devidos esclarecimentos e que o mesmo não iria gerar despesa para a Prefeitura. Após, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação de N°008/99(número zero zero oito barra noventa e nove), apresentada pelo vereador Ricardo Trierweiler, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta indicou a realização de melhorias, ensaibramento, da Estrada dos Fazendeiros e o ensaibramento do acesso à residência do munícipe Tarcísio Zimmer. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando seqüência, procedeu a Secretária da Mesa Diretora, a leitura da Indicação de N°019/99(número zero dezenove barra noventa e nove), apresentada pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta indicou a realização de melhorias, ensaibramento da Estrada Geral para São José do Hortêncio. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seqüência, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação de N°009/99(número zero zero nove barra noventa e nove), apresentada pela vereadora Rosiméri P. Weber, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta indicou a instalação de abrigo(parada de ônibus) junto a Estrada para São José do Hortêncio, próximo à entrada da Estrada da Volta, na localidade de Linha Nova Baixa. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado com 7(sete) votos favoráveis e 1(um) contrário. Manifestou-se contra, a vereadora Marli P. S. Krummenauer. Justificou, a edil, seu voto, dizendo que já havia solicitado a obra, várias vezes. Em continuidade, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**. Onde foram entregues à

Comissão Geral de Pareceres, os Projetos: Projeto de Lei N°028/99(número zero vinte e oito barra noventa e nove), que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no orçamento do Município; Projeto de Lei N°029/99(número zero vinte e nove barra noventa e nove), que cria o Conselho Municipal de alimentação escolar do Município de Presidente Lucena e dá outras providências. Em seqüência, passou-se ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Disse o Presidente da Mesa, que 3(três) edis haviam se inscrito nesse período. E, considerando o mesmo, concedeu a palavra ao vereador Adelar H. Schmitt, visto ter sido o primeiro a se inscrever. Fazendo uso dessa, expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que desejava comentar matéria publicada no Jornal Correio do Povo, do presente dia, que dizia que se formariam mais 23(vinte e três) novos municípios. Disse que, conforme a matéria, o TRE(Tribunal Regional Eleitoral) havia feito exigências para esses novos municípios, as quais eram: Que da receita líquida, dinheiro que o município arrecadava, o salário máximo do Prefeito fosse de 12(doze) salários mínimos o que representava aproximadamente R\$1.630,00(um mil seiscentos e trinta reais), enquanto que cada um dos nove vereadores receberia dois salários mínimos, e para os secretários 5(cinco) salários mínimos no máximo, que representavam aproximadamente R\$680,00(seiscentos e oitenta reais). Comentou ainda, o vereador Adelar H. Schmitt, que em sua opinião, deveria ser essa proposta, transformada em lei, pois que em Presidente Lucena, depois de seis anos de mandato, fora aumentado em cerca de 120%(cento e vinte por cento) desse ordenado. Expôs que o Prefeito Municipal recebia salário de R\$3.200,00(três mil e duzentos reais) e os Secretários Municipais, remuneração no valor de R\$1.500,00(um mil e quinhentos reais). E, que comparando, de R\$680,00(seiscentos e oitenta reais) para R\$1.500,00(um mil e quinhentos reais), tinha-se a diferença de 120%(cento e vinte por cento), que os Secretários estavam ganhando a mais após seis anos de mandato. Ainda na oportunidade, disse que em relação a outra coisa que desejava se manifestar, que era uma opinião sua, era referente a conjuntura que os vereadores do PMDB e PFL estavam fazendo para adquirir os computadores para a Escola Guilherme Exner. Disse, que considerava o mesmo, uma exploração da comunidade de Presidente Lucena. Disse que a crise atingira à todos, e que ninguém tinha dinheiro sobrando, mas que ninguém se negaria a colaborar. Comentou, que a seu ver, a Prefeitura deveria ter tomado essa iniciativa de cobrir as despesas com a reposição, pois que fora lastimável o fato. E, que havia gente que teria coisa muito mais importante a se dedicar, pois que muitas vezes tiravam daquilo que necessitavam para colaborar, não fazer feio, deixar de ajudar, pois que as crianças pediam o mesmo. Falou ainda, que se todo mundo fosse correr em busca de recursos, pois que o Posto de Saúde havia sido arrombado, o caminhão da Prefeitura havia queimado, mas que a população não tinha as condições para isso, e que pagava seus impostos, fazendo sua parte. Comentou também, que ninguém tinha obrigação de ficar dando esmola para a Prefeitura comprar os referidos computadores. Concluindo, disse o vereador Adelar H. Schmitt, que esse era seu ponto de vista da questão. Após, concedeu, o Presidente da Mesa, a palavra à vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, próxima inscrita. Fazendo uso da palavra, expôs a vereadora Maria B. W. Enzweiler, referente a pedido formulado pelo vereador Adelar H. Schmitt, fora procurar o Secretário de Obras, no presente dia, considerando que nada havia sido feito, e que esse lhe expusera que a madeira para a reforma da ponte sobre o Rio Cadeia, na divisa com o Município de São José do Hortêncio, já havia sido adquirida, e que nos próximos dias seria realizada a melhoria. Disse que o Secretário de Obras, lhe dissera que entraria em contato com o Município de São José do Hortêncio, para que a ponte, no todo, fosse reformada. Comentou ainda, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que na oportunidade também sugerira ao Secretário de Obras, a realização de melhorias na Estrada para São José do Hortêncio e também na Rua que conduz de Linha Nova Baixa à 14(quatorze) Colônias, pois que a mesma também não estava em boas condições. E que também lhe informara sobre buracos que havia no estacionamento defronte o cemitério católico da localidade de Linha Nova Baixa. Falou, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que o Secretário de Obras dissera que iria tomar as devidas providências nos próximos dias. Concluída a exposição da vereadora supra, concedeu o

Presidente da Mesa, a palavra à vereadora Lori M. Messer, última inscrita. Fazendo uso da palavra a vereadora Lori M. Messer, fez agradecimento ao casal Júlio e Helena Jung pelo fato de terem sido bem prestativos quando da ocorrência do incêndio do caminhão da Prefeitura. Disse que fora atitude muito bonita, e que se sensibilizava com eles e dessa forma queria deixar seus agradecimentos especiais. Também, no instante, disse a vereadora Lori M. Messer, que quando ao fato colocado pelo vereador Adelar H. Schmitt, que até trouxera a folha. E que sempre estavam dizendo que deveria-se trabalhar para o povo, e que não estava se pedindo esmola, pois que era livre, de espontânea vontade. Falou também, a vereadora Lori M. Messer que até queria oferecer aos edis, pois sempre diziam que deveriam tomar a iniciativa e ajudar. E, se estavam fazendo algo que saía dos vereadores, achavam os edis do PDT, que só por ter sido a iniciativa dos vereadores do PMDB e PFL, não seria justa. E, que deixava a folha à disposição para quem desejasse colaborar, pois que era de livre e espontânea vontade. Pois que se houvesse intenção de colaborar, assim como acontecia com outras coisas também, seria por aí que se começaria, trabalhando juntos. Disse, ainda, que se alguém não quisesse colaborar, que estaria tudo bem, mas que era algo em que somente estavam tentando ajudar e que através da união que se chegaria a um ponto. E, que em sua opinião, não teria nada demais nem de ruim em se fazer isso. Novamente expôs, que trouxera a folha, e que quem estivesse a favor e quisesse colaborar, a deixava à disposição, pois que não teria nada de imoral e de errado nisso. E, que era algo que estavam fazendo, e quem quisesse colaborar estaria tudo bem, que agradeceriam, senão também estaria bom. Concluída a explanação, expôs o Presidente da Mesa, que mais nada havia para ser deliberado, e declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 14(quatorze) de setembro, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE